



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 011/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Ceder o servidor **MARCO ANTONIO SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6.987.746-0/PR e CPF nº 890.067.807-82, ocupante do cargo efetivo de **BIÓLOGO** – Nível 11, nomeado pela Portaria nº 303/1994, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para o IAP – Instituto Ambiental do Paraná – Escritório Regional de Guarapuava, até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o município de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e retroagindo seus efeitos legais em 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3768
De 15/01/14
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br